



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 168/97

CONCEDE Adicional Estimulo ao Servidor **ANDERSON ALEXANDRE BENEDETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ANDERSON ALEXANDRE BENEDETI**, ocupante do cargo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviço de Vigilância Municipal, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, conforme artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/04/97
DE N.º 6670
UMUARAMA, 14/04/97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO